



Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
18	244/2016	ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
19	251/2016	MINISTÉRIO DA ADORAÇÃO PROFÉTICA INTERNACIONAL - MAPI	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
20	321/2018	SOCIEDADE BENEFICENTE E ESPORTIVA DE PLATAFORMA	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
21	340/2019	UNIDADE DE ACOLHIMENTO CAMPO DA PAZ	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA
22	341/2019	ORDEM SECULAR DE SÃO FRANCISCO	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA	IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS
23	347/2019	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA - NEOJIBÁ	NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS.
24	358/2019	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
25	376/2019	HORA DA CRIANÇA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
26	391/2020	CONEXÃO CRIANÇA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS
27	393/2020	ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL- PONTOS DIVERSOS	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES, JOVENS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
28	394/2020	LAR SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA	IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS

7 - Indeferir a solicitação de inscrição abaixo relacionada, nesse conselho:

ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MOTIVO
CENTRO DE UMBANDA CABOCLO TAPEROÁ	NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

8 - Aprovar a inscrição abaixo relacionada, nesse conselho:

Nº	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	AGÊNCIA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (ABDS)	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS

9 - Prorrogar o prazo final de entrega da documentação para manutenção das entidades inscritas no CMASS até o dia 31 de maio de 2021, assim como a validade da renovação das inscrições do ano de 2020 para a mesma data.

10 - Enviar ofício ao gabinete da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) solicitando reunião/audiência sobre a inclusão dos trabalhadores do SUAS lotados na Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE entre os grupos prioritários do programa municipal de imunização, dada a natureza essencial do trabalho exercida por esses trabalhadores durante a Pandemia de Covid-19.

11 - Enviar ofício ao Conselho Estadual de Saúde para que interceda junto à CIB - Comissão Intergestores Bipartite sobre a inclusão dos trabalhadores do SUAS lotados na SEMPRE entre os grupos prioritários do programa municipal de imunização.

12 - Criar uma comissão composta pela mesa diretora do CMASS para tratar com o secretário da saúde de Salvador sobre a inclusão dos trabalhadores do SUAS lotados na SEMPRE entre os grupos prioritários do programa municipal de imunização.

13 - Enviar ofício ao gabinete da SEMPRE com prazo de resposta de 10 dias, solicitando informações sobre a convocação e a nomeação dos aprovados no Concurso 2019 para provimento das vagas nos equipamentos da rede pública socioassistencial de Salvador, assim como solicitando dados sobre a quantidade de profissionais contratados na modalidade REDA ainda compõem o quadro da SEMPRE e pedindo previsão de nova convocação dos aprovados no concurso público.

12 - Enviar ofício ao gabinete de SEMGE solicitando agendamento de reunião com a mesa diretora do CMASS para tratar da publicação do fim do estágio probatório dos servidores oriundos do concurso 2011 lotados na SEMPRE.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 30 de abril de 2021

RODRIGO ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 25/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9.502/2019,

RESOLVE após deliberação em Assembleia Ordinária:

Art. 1º. Aprovar a troca do representante da sociedade civil da entidade socioassistencial ADRA - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistência Leste de Luiz Fernando Oliveira Ferreira para Elder Jonas Santos de Brito Barbosa, e aprovar a troca do representante da sociedade civil da entidade socioassistencial CECOM - Centro Comunitário Batista Clériston Andrade de Nilton Marcelino Santos Oliveira para Ivan Gomes dos Santos Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 30 de abril de 2021.

RODRIGO ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 26/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9.502/2019,

RESOLVE após deliberação em Assembleia Ordinária:

Art. 1º. Aprovar a retificação da prestação de Contas do exercício 2018 referente à utilização dos recursos federais para o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos, em resposta ao Ofício no 347/2020/SE/SGFT/DEFNAS/CGP-ANPC/MC que solicita a conclusão da abertura do demonstrativo da Prestação de Contas - Exercício 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 30 de abril de 2021.

RODRIGO ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 27/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9.502/2019,

RESOLVE após deliberação em Assembleia Ordinária:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação da Operação Chuva 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 30 de abril de 2021.

RODRIGO ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 28/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9.502/2019,

RESOLVE após deliberação em Assembleia Ordinária:

Art. 1º. Aprovar a alteração de calendário de reuniões da Câmara Técnica conjunta de Políticas Públicas/Orçamento e Finanças para que ocorram preferencialmente às terceiras sextas-feiras de cada mês, a saber:

MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
21	18	16	20	17	15	19	A DEFINIR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 30 de abril de 2021.

RODRIGO ALVES
Presidente